

REGULAMENTO LIVE! RUN XP RIO DE JANEIRO 2022

-

Regulamento de corrida de rua

Capítulo I - A corrida de rua

Artigo 1º. LIVE! RUN XP RIO DE JANEIRO, aqui denominado corrida, será realizada no dia 14 DE AGOSTO DE 2022, na Praça Cuauhtemoque, nº sem número. - Complemento: Canteiro Central Av. Infante Dom Henrique, s/n. Bairro: Flamengo

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 06h15min, para a modalidade 21km, e 6h30 para as modalidades 10 e 5km.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 21,097 KM; 10 km e 5 km em percurso externo; totalmente fechado e sem tráfego de veículos, onde teremos apoio do Departamento de Trânsito da cidade.

Artigo 4º. A corrida terá duração de 03h30min h para conclusão do percurso.

Artigo 5º. Esta corrida é organizada pela empresa LIVE! ROUPAS ESPORTIVAS, com a supervisão técnica da Federação Estadual Rio de Atletismo - FERAT. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, na modalidade de 21,097 KM; 10 km e 5 km.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas junto ao site ou aplicativo da LIVE! conforme link abaixo. www.liveoficial.com.br/live-run.

§ 1º - O valor inicial da inscrição será de R\$ 120,00 para o Kit Atleta no 1º lote e R\$140,00 no 2º lote. Para o Kit Premium, valor inicial da inscrição será R\$ 170,00 no 1º lote e R\$ 190,00 no 2º lote. Podendo a qualquer momento variação de itens no kit atleta ofertado.

§ 2º - Link para abertura de conta: (<https://www.liveoficial.com.br/live-run/cliente-xp>). A organização enviará o cupom em até 3 dias úteis após abertura de conta e depósito realizado. O cupom deve ser utilizado no sistema de inscrição da LIVE! para finalização e efetivação da mesma; <https://www.liveoficial.com.br/live-run>

§ 3º - Para atleta cliente da XP, a inscrição terá um desconto de 40%, onde também deve ser solicitado o cupom pelo site: <https://www.liveoficial.com.br/live-run/cliente-xp>. O cupom será enviado em até 3 dias úteis e deverá ser validado e efetivado através do sistema de inscrição da LIVE!: <https://www.liveoficial.com.br/live-run>

Parágrafo Único: Todo atleta inscrito como XP terá acesso ao LOUNGE VIP do evento, bem como, brindes e experiências exclusivas.

*maiores informações acesse: <https://www.liveoficial.com.br/live-run/cliente-xp>.

Artigo 9º. Pagamento; No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas 03 (dias) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para corrida.

Artigo 11º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos apenas por condições climáticas ou questão de ordem pública de segurança.

Artigo 12º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas a empresa.

Artigo 13º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído (a) por outro (a), em qualquer situação.

§1º - O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos. A organização do evento vai fiscalizar e identificar o atleta inscrito nessa modalidade, portanto, qualquer tipo de fraude ou repasse dessa inscrição para terceiros, tomaremos as devidas providências necessárias.

Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

§ 2º Inscrição para Grupos de corridas e Assessorias Esportivas terão condições especiais com descontos através do contato via o e-mail; app.experience@liveoficial.com.br

Artigo 14º. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

- provas com percurso até 5 km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- provas com percurso menor que 10 km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- provas com percurso de 10 km até 30 km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 15º. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela empresa organizadora do evento, através do site oficial do evento: www.liveoficial.com.br/live-run ou aplicativo LIVE! EXPERIENCE.

O Kit Atleta será composto por:

1 camiseta com tecido tecnológico;

1 sports bag;

1 número de peito;

1 medalha, que será entregue no final da prova para os participantes que completarem o percurso;

1 chip de cronometragem.

O Kit Premium será composto por:

1 camiseta com tecido tecnológico;

1 sports bag;

1 viseira

1 toalha

1 número de peito;

1 medalha, que será entregue no final da prova para os participantes que completarem o percurso;

1 chip de cronometragem.

Artigo 16°. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados pessoais (nome, data de nascimento e modalidade) e o número de peito.

Artigo 17°. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 18°. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Reforçamos que o tamanho da camiseta é escolhido de acordo com disponibilidade no ato da inscrição.

Artigo 19°. Obrigatoriamente todos os participantes inscritos deverão estar usando o número de peito e o chip de cronometragem, motivo pelo qual se faz necessário para acessar o evento.

A retirada do kit terá 2 opções de locais em datas distintas:

Do dia 10/08 ao dia 12/08

LIVE! - Shopping Leblon

Av. Afrânio de Melo Franco, 290 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-060 - Loja 311 - 3° Piso das 10h às 22h

Dia 13/08

LIVE! - Barra Shopping

Av. das Américas, 4666 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22640-102 Compl.: LOJA 139 das 10h às 22h

NÃO SERÃO ENTREGUES KITS NO DIA 14/08/22, A RETIRADA DOS KITS ACONTECE APENAS NOS DIAS QUE ANTECEDEM A PROVA, CONFORME INFORMAÇÕES ACIMA: .

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 20°. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável.

Artigo 21°. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 22°. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. O chip será descartável e entregue junto com o número de peito e o kit.

Artigo 23°. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 24°. O chip já vem fixado no número de peito e não deve ser destacado do mesmo.

§1° A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2° A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 25°. O (a) atleta que perder ou extraviar o seu chip não terá seu tempo de corrida publicado.

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 26°. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, uma hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 27°. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 28°. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site de inscrição e as dúvidas serão esclarecidas pela empresa organizadora.

Artigo 29°. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 30°. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 31°. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 32°. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 33°. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 34°. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 35°. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 36°. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 37°. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAT, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 38°. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – Os (cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculina na corrida de 21,097 km e 10 km e 5 KM, receberão troféus, podendo eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.

II – As 5 (cinco) primeiras atletas colocadas na categoria feminina na corrida de 21,097 km, 10 e 5 km, receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.

III – Não haverá premiação em dinheiro para as modalidades de 21,097 km, 10 KM e 5 Km.

Artigo 39°. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.
§ 2º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 40º. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina **de 21,097 km, 10 KM e 5 Km**, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 41º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação deve entrar em contato com a organização para reivindicar os prêmios. Caso seja necessário envio dos prêmios para outra cidade, o atleta será o responsável pelos custos de frete de envio.

Parágrafo único – Haverá premiação por faixa etária para os 3 (três) primeiros colocados das modalidades masculina e feminina nas provas de 21,097 km, 10 KM e 5 Km., os atletas premiados receberão uma camiseta personalizada. Essa camiseta será enviada posteriormente para os atletas, mediante aferição correta dos resultados e divulgado até quinta-feira, após o evento realizado. A partir da divulgação dos resultados, os atletas serão contatados para início das tratativas sobre personalização e prazos para envio (o prazo previsto para entregas é de 30 a 40 dias após o contato)

Tabela das Faixas Etárias:

**14 a 19 ANOS (MASCULINO E FEMININO)
20 a 24 ANOS (MASCULINO E FEMININO)
25 a 29 ANOS (MASCULINO E FEMININO)
30 a 34 ANOS (MASCULINO E FEMININO)
35 a 39 ANOS (MASCULINO E FEMININO)
40 a 44 ANOS (MASCULINO E FEMININO)
45 a 49 ANOS (MASCULINO E FEMININO)
50 a 54 ANOS (MASCULINO E FEMININO)
55 a 59 ANOS (MASCULINO E FEMININO)
60 ANOS EM DIANTE.**

Artigo 42º– Corrida kids:

Ao se inscrever, a criança receberá uma camiseta e um número de peito. No dia do evento, a criança poderá usar o espaço kids onde teremos algumas atividades com o apoio e o cuidado de monitores especializados.

§ 1º Haverá uma corrida para crianças de 3 a 13 anos com distâncias entre 50 m a 400 m.

§ 2º As largadas serão formadas em baterias e divididas por ordem de idade.

- 3 a 5 anos – 50m
- 6 a 7 anos – 100m
- 8 a 9 anos - 200 m
- 10 a 11 - 300m
- 12 a 13 - 400m

§ 3º O início para a largada da corrida kids será as 9h15 do dia 14/08, domingo. A programação oficial será divulgada no site www.liveoficial.com.br/ liverun e nos canais @liveoficial e @euvivolive

§ 4º O kit kids será composto por camiseta e sportsbag, ao completar a prova, a criança receberá uma medalha de participação.

Parágrafo Único – A inscrição será no Valor de R\$ 50,00 para o 1º lote

Artigo 43º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site.

§1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS atletas E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 44º. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 45º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 46º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 47º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 48º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 49º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAT.

Capítulo VIII – DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 50º. O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus LIVE! ROUPAS ESPORTIVAS LTDA e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 51°. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem à LIVE! ROUPAS ESPORTIVAS LTDA.

Ao se inscrever na prova, o atleta autoriza: Em razão da LGPD, o uso do meu nome e dados pessoais pelas empresas realizadoras do evento e suas parceiras, sem isso configure abuso de direito. Autorizo inclusive o uso da minha imagem pelas mesmas empresas em vídeos e fotos do evento, sem qualquer contraprestação pecuniária

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO Do evento ESPORTIVO

Artigo 52°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 53°. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão.

Em caso de cancelamento ou adiamento da prova, os atletas devem entrar em contato através do atendimento pelo e-mail: app.experience@liveoficial.com.br para solicitar informações sobre remarcação e transferência da prova, ou reembolso do valor pago na inscrição.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 54°. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 55°. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 56°. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 57°. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 58°. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 59°. Para maiores dúvidas, acesse o nosso FAQ com perguntas e respostas.

Artigo 60°. Em caso de dúvidas e sugestões, acesse o site: www.liveoficial.com.br/live-run ou app LIVE! EXPERIENCE e acesse a área de dúvidas frequentes.